

ORDEM

DOS



CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

Boca de Cena Produções Artísticas, Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1049-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC elou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Boca de Cena Produções Artísticas, Lda com sede na Rua dos Condes 11-27 1150-110 LISBOA representada neste ato por Luís Filipe La Féria Orta, na qualidade de gerente, adiante designada por Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

ORDEM

DOS

TEATRO  
POLITEAMA



Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Boca de Cena Produções Artísticas, Lda

## CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Boca de Cena Produções Artísticas, Lda, através dos meios acima elencados.

Boca de Cena Produções Artísticas, Lda. compromete-se a:

Nova grande produção de Filipe La Féria "Carmen Miranda - O Musical".

Dando continuidade à nossa habitual colaboração com protocolos com a sua empresa, vimos por este meio propor condições especiais para os vossos colaboradores e familiares.

1. Condições Especiais para "Cármén Miranda - O Musical"

Sessões | Desconto

Quartas e Quintas 15% desconto

Sextas, Sábados e Domingos 10% desconto

Sector	Preço Tabela	Preço c/15%Desc.	Preço c/10%Desc.
1ª Plateia/1ªTribuna	35,00 €	29,75 €	31,50 €
2ª Plateia	30,00 €	25,50 €	27,00 €

ORDEM

DOS

TEATRO  
POLITEAMA

2ª Tribuna                      25,00 €              21,25 €              22,50 €

Desconto válido mediante pré-reserva obrigatória através de telefone e sujeita a disponibilidade da sala. Os descontos não são acumuláveis com outras promoções, campanhas ou descontos em vigor.

2. A oferta do desconto estende-se a familiares e amigos até um número de 4 pessoas por cartão. No ato de levantamento dos bilhetes será apresentada a cédula profissional de contabilista

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros,
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

ORDEM

DOS



TEATRO  
POLITEAMA



CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até ao final de carreira do espectáculo no Teatro Politeama

### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente,

### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

occ

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e

Silva Laia Franco

Telefone: 217 999 700

Boca de Cena Produções Artísticas, Lda

Dulce Guerreiro

Telefone: 213 405 709

E-mail: [producao.politeama@filipelaferia.pt](mailto:producao.politeama@filipelaferia.pt) E-mail:

[geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt) Site: <https://www.facebook.com/teatro.politeama/>

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão

ORDEM

DOS

TEATRO

POLITEAMA

dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro,

Outorgado em dois de dezembro de 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



1 r o OLbTEAMA  
as ort de Sto. Antao, i 09  
1+50-266 Lisboa  
21 340 5700 - Fax; 21 340 5719